



BELAS
ARTES

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 001/2021

Autoriza *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU), o aumento de vagas anuais de cursos de graduação do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos art. 12 e 14, combinados com o art. 17, inciso X do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* do CONSU o aumento do número de vagas anuais dos cursos de Graduação, modalidade a Distância, de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) vagas anuais:

Grau	Modalidade	Curso	Vagas Anuais
Tecnologia	EAD	Produção Cultural	120
Tecnologia	EAD	Produção Publicitária	120

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor